

ANEXO X – RELAÇÃO DE PRIORIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE POSSÍVEIS BOLSAS PARA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO PGEA Nº 02/2026, CONFORME SUBÁREAS POR LINHAS DE PESQUISA

Prioridade p/recebimento de bolsas futuras de acordo c/a alocação atual das bolsas em vigência		
Linha de Pesquisa	Subárea	Ordem de Prioridade de Bolsas
Processos Sustentáveis, Inovação e Difusão Tecnológica	Processos Químicos	Prioridade 3
	Instrumentação, Óptica e Computação	Prioridade 1
Sistemas Energéticos, Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos	Eletrônica de Potência, Energia Elétrica e Energias Renováveis	Prioridade 4
	Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos	Prioridade 2

Obs.: Conforme informado no item 9.4 do Edital PGEA nº 02/2026, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(as) candidatos(a) selecionados(as). As prioridades apresentadas na tabela acima só serão evocadas caso surjam bolsas provenientes de agências de fomento. Ressalta-se que há previsão de duas bolsas de mestrado do tipo demanda social (DS) disponíveis para o 1º semestre de 2027.